

CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
064	2026	DTI	TIM S.A.	EDUARDO NEIVA PINTO (Titular); FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA (Suplente)	01/04/2026	01/04/2031
065	2026	DTI	TELEFONICA BRASIL S.A.	EDUARDO NEIVA PINTO (Titular); FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA (Suplente)	17/03/2026	17/03/2031

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 31 de março de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1310788

EXTRATO DE PORTARIA N.º 019/2026-CGMP/PA, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público do Estado do Pará, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP n.º 10.2025.00000022-0.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de abril de 2026.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público/PA

Protocolo: 1311094

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 133/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2024-MPPA

Processo: GEDOC nº 113431/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.339.563/0001-98.

Objeto do Contrato: Aquisição de copos de papel.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo de 33 (trinta e três) caixas ao item 03 (copos de papel biodegradáveis 180 ml), no valor de R\$ 5.214,00 (cinco mil, duzentos e quatorze reais), com fundamento nos arts. 104, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 06/04/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8760 – Gestão e Governança; Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1310973

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Contrato: 059/2024-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024-MPPA

Processo: GEDOC nº 173587/2025.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA, CNPJ/MF nº 08.689.089/0001-57.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de fornecimento de licença de subscrição anual de uso do software Qlik, do tipo servidor Qlik Analytics Platform (QAP), com Serviço técnico especializado Qlik sob demanda.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (Doze) meses a partir de 04/06/2026 até 03/06/2027, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato.

Data de Assinatura: 06/04/2026

Data da Divulgação no PNCP: 06/04/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de TIC – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1311038

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do TED: 001/2026-MPPA x CBMPA

Processo: GEDOC nº 106096/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ nº 34.847.236/0001-80.

Objeto do TED: a cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação das ações para cumprimento da missão institucional do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e aquisição de veículos, equipamentos e materiais necessários ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para o desenvolvimento de atividades de prevenção e combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e controle de pânico, com a finalidade de garantir a segurança patrimonial dos integrantes do MPPA e da população usuária de seus serviços, como também garantir direitos constitucionais das atribuições bombeiro militar a sociedade paraense, através do CBMPA, tendo em vista sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Objeto do Termo Aditivo: Alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2026-MPPA x CBMPA e seu respectivo Plano de Trabalho, especialmente na Meta 01, itens 4 e 5, nos descritivos, quantitativos, valores unitários, subtotais e nos cronogramas de execução e de desembolso de recurso financeiro, com fundamento no art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020, bem como na Cláusula Segunda, item 2.2, e na Cláusula Quinta, item 5.4, do referido TED.

Data de Assinatura: 06/04/2026.

Dotação Orçamentária: Plano de Trabalho 12101.03.122.1494.8760; Natureza de Despesa 449052; Fonte de Recursos 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1310841

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1823/2026-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a ALEXANDRE VINICIUS OLIVEIRA DUARTE, ASSESSOR MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, matrícula n.º 999.3039, lotado na Promotoria de Justiça de Rio Maria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FORTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de abril de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1311041

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1800/2026-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 115598/2026

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), EVA PINHEIRO BITAR GARCIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 18/03/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1807/2026-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado no sistema GEDOC sob o nº 116415/2026, protocolizado em 18/03/2026,

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, a PROCURADORA DE JUSTIÇA deste Órgão Ministerial, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Matrícula nº 601985, considerando a satisfação dos requisitos estabelecidos na regra presente no Artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, com data de afastamento para o dia 23/03/2026, considerando a satisfação dos requisitos da regra previdenciária acima citada desde 15/12/2008, percebendo, nessa situação, os proventos men-